1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0507/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 003/2024 –CPL/PREFEITURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE É CELEBRADO ENTRE: A AL 16 MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO.

A PRFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, com CNPJ Nº 37.420.932/0001-01, com sede à Avenida Bernardo Sayão nº118 Rio dos Bois – To, CEP: 77.555-000, representado por seu Gestor **Sr. JOEL ALVES RUFINO, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.***.091-00**, residente e domiciliado na Avenida Araguaia S/N Cidade de RIO DOS BOIS/TO e a empresa: **AL 16 MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.697.289/0001-76, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, 99 - Centro - Rio Dos Bois TO, neste ato representado por. LORENNA MENDES BRITO, na função de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº ***.***.431-66**, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com as cláusulas e condições doravante produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, manutenção e conservação dos prédios públicos destinados a Secretaria Municipal de Administração.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Pela Prestação do serviço, **a R$ 676.972,38 (seiscentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)** pagos conforme solicitação de compra, fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto na da Lei 14.133/2024.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
84	MANUTENÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	03.07.15.122.4007.2026	1.500.0000.000000 1.701.3110.000000	339030
92	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INFRA ESTRUTURA	03.07.15.451.4007.2024	1.500.0000.000000 1.701.3110.000000	339030
20	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	02.52.12.122.4004.2059	1.500.1001.000000	339030
189	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.16.08.244.4006.2032	1.500.0000.00000	339030
235	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAÚDE	05.14.10.122.4003.2014	1.500.1002.000000	339030

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Contrato vigorará a partir da assinatura do Termo Aditivo tendo vigência até **12 de julho de 2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, devendo obedecer ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações e demais normas pertinentes, principalmente ao art. 107 da referida Lei, conforme abaixo

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente aditamento no Diário no Portal Transparência deste Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem assim acordadas, as partes firmam o vigente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelos interessados e testemunhas abaixo.

Rio dos Bois/TO, 10 de julho de 2025.

CONTRATANTE: _____

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____

AL 16 MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ N° **48.697.289/0001-76**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-86f3ed-30092025015659**